



Pérola do Planalto

## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



### DECRETO Nº 2.927, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

Institui luto oficial no município de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo.

**ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído **luto oficial, por três dias** no Poder Executivo de Bernardino de Campos, como homenagem póstuma, com hasteamento diário do pavilhão do município, conservando-se a bandeira a meio mastro nos dias **31 de janeiro de 2014, 01 e 02 de fevereiro de 2014**, na forma da Lei.

Artigo 2º - Oficie-se à família do ilustre extinto dando ciência desta deliberação.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Bernardino de Campos, 31 de janeiro de 2014.

  
ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

  
PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria